

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 706/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 28 de outubro de 2019 a 03 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2016/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIAK D'AVILA**, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 28 de outubro de 2019 a 03 de novembro do ano em curso**, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2019.  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 61/2019 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 324/2019 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicada em 15 de agosto de 2019, torna público que o resultado da análise das inscrições dos candidatos ao II Teste Seletivo para Residentes já se encontra disponível mediante acesso ao sistema de inscrição eletrônica especificado no art. 12 do Edital nº 59/2019 (sítio eletrônico [defensoria.rn.def.br](http://defensoria.rn.def.br)).

Art. 1º. Aqueles que tiveram sua inscrição indeferida em razão de o arquivo de comprovante de pagamento estar corrompido poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, enviar o referido documento legível e acessível para o e-mail [testeseletivoresidente@dpe.rn.def.br](mailto:testeseletivoresidente@dpe.rn.def.br), desde que comprovem que realizaram o respectivo pagamento até o dia 25 de outubro de 2019, conforme determina o Edital nº 59/2019.

Natal/RN, 29 de outubro de 2019.

André Gomes de Lima  
Presidente da Comissão

José Eduardo Brasil Louro da Silveira  
Membro Titular

Leylane de Deus Torquato  
Membro Suplente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 529/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9747/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula nº 214.579-0, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 530/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9836/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 531/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9843/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula funcional de nº 214.574-0, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 532/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9848/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula funcional de nº 214.570-7, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 533/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9851/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula funcional de nº 214.567-7, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 534/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9854/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula funcional de nº 214.568-5, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 535/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9859/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula funcional de nº 214.580-4, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 536/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9867/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula funcional de nº 214.576-6, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 537/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9872/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula funcional de nº 214.575-8, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 538/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9874/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula funcional de nº 214.572-3, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 539/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9879/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **LUANA KARLA DE ARAUJO DANTAS**, matrícula funcional de nº 214.578-2, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 540/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9885/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA**, matrícula funcional de nº 214.573-1, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 541/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 9890/2017;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na décima nona sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 14.528, de 26 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONFIRMAR, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FELJÃO**, matrícula funcional de nº 214.569-3, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 25 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA nº 011/2019 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 25 de outubro de 2019

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 01 a 30 de novembro de 2019**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

<b>Dia</b>	<b>Órgão de atuação</b>	<b>Defensor Público</b>
1	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
4	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
5	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
6	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
7	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
8	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
11	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
12	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
13	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
14	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
18	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
19	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
20	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
22	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
25	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
26	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
27	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
28	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
29	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública do Estado  
Coordenadora do NUPACIV Natal



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.529 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 542/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 02 - CSDP, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.528, em 26 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo indicados para integrarem a Comissão Eleitoral para eleição complementar de composição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, para o biênio 2019/2021.

Presidente da Comissão: **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6

Vice-presidente: **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3

Secretário: **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 194.688-9

Membro Suplente: **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento dos membros da Comissão das suas atividades funcionais no dia da eleição, que acontecerá em 29 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte